



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 57/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Atividades administrativa do CIMAM

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

3. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, folha de pagamento, prestação de contas em todos os órgãos de fiscalização e controle, bem como demais serviços vinculados as atribuições contábeis para CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da AMnoroeste.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Necessidade contratação de serviços técnicos especializados de empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento no âmbito da administração pública, compreendendo as áreas financeira, controladoria, contábil e patrimonial na implementação das normas da contabilidade pública brasileira de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com contínua capacitação e treinamento para a correta realização das atividades mediante realização de reuniões, instruções no local de trabalho e orientações a distância via e-mail, telefone e outros meios eletrônicos, bem como assessoria e consultoria nos assuntos que digam respeito ao Tribunal de Contas sobre a forma regular da prática dos procedimentos contábeis da administração pública, emissão de pareceres e ainda orientação e treinamento para a conferência e envio das informações a serem geradas pelo e-Sfinge, SIOPS, SIOPE, SICONFI, etc.

Dessa forma, conclui-se que a execução dos serviços técnicos especializados descritos no objeto desta contratação, por meio dos servidores da entidade é inviável, uma vez que exigiria ciclos de capacitação que, no contexto atual, não seriam viáveis do ponto de vista prático. Além disso, nenhum servidor do quadro possui inscrição No CRC, o que torna ainda mais inviável essa alternativa.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assegurar que todas as atividades realizadas estejam em total conformidade com as legislações aplicáveis e as boas práticas de governança pública.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas fornecem os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE



Será realizada conforme a necessidade.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Solange do Amaral Muller

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 21 de Dezembro de 2024

Solange do Amaral Muller

Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.